



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

PORTARIA Nº 200/ 2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações e Portaria nº 096/2017, que regulamenta a função gratificada de Apoiador do NEP – Núcleo de Educação Permanente.

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, os empregados públicos abaixo relacionados da Função Gratificada de Apoiador do NEP:

NOME	BASE DESCENTRALIZADA	CARGO
Thamires Lourenço	São Roque de Minas	Técnico De Enfermagem

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de novembro de 2019.

Varginha/MG, 04 de dezembro de 2019.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

RODRIGO APARECIDO LOPES

Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Procurador – OAB/MG 82.618